



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 87.344.016/0001-08
Rua Nove de Outubro, 333– Centro – Portão/RS
Tel: 3500-4263

TERMO DE REFERÊNCIA

DATA	ÓRGÃO SOLICITANTE
09/11/2023	SEME

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO	SETOR
Nome: Rosaura G. Corrêa Gomes E-mail: sec.seme@portao.rs.gov.br	Secretaria Municipal de Educação

OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a solicitação da compra de uma cafeteira 38 cafés, produto n°26937, pela Secretaria da Educação – SEME, utilizando a despesa 3139 - Aparelhos e utensílios domésticos.

Item	Descrição	Quantidade
1	Cafeteira elétrica , 38 cafés, com jarra em inox ou aço escovado, filtro e porta-filtro removíveis, chapa de aquecimento, mantém o café aquecido após preparo, sistema corta-pingos, 220V, garantia de um ano.	1

A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se o pedido de compra da cafeteira, com produto n° 26937, pois a mesma irá substituir outra cafeteira de patrimônio n°73720 que se encontra estragada e quando foi levada ao conserto foi constatado que a peça para substituição está em falta no mercado, diante disto surge a necessidade da compra emergencial de uma cafeteira para repor ao setor de origem, atendendo as necessidades de preparar café para reuniões, funcionários e visitantes do setor e por este estar desprovido deste

eletrodoméstico necessário ao bom atendimento.

DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

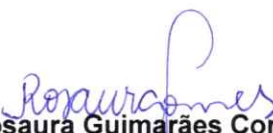
A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referencial;

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, se for o caso;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4205.

Portão (RS), 25 de setembro de 2023.


Rosaura Guimarães Corrêa Gomes
Secretária Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Educação do Município de Portão/RS.

Rosaura G. Corrêa Gomes
Secretária Municipal de Educação
Portão - RS